

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), em cumprimento ao respeitável mandado de nº 4, extraído dos autos de nº 5000729-13.2022.8.13.0363, em que figuram como partes CAPTALYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS contra CORUJÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e Outro(s), observadas as formalidades legais, AVALIEI o imóvel a saber: Um imóvel rural, com benfeitorias constantes de um posto de gasolina e espaço para restaurante e borracharia, situado na Fazenda Fingo de Ouro, situado na Rodovia MG-181, Km 28, com área total de 10.456 m², registrado na matrícula de nº 16.180 do Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro-MG; imóvel este que avalio por R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Para constar lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, oficiala de justiça avaliadora encarregada da diligência.



Paula de Oliveira Xavier
Oficiala de Justiça

